



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS.....	2
DELIBERAÇÕES.....	3
EXTRATOS.....	3
PORTARIAS.....	4



AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **Contratação de empresa especializada para reforma da Casa-Lar Bem Viver**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 05/05/2020. A sessão pública será realizada **dia 22/05/2020, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 04 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**DECRETOS****Decreto nº 79/2020**

SÚMULA: Prorroga e define no calendário fiscal o prazo de vencimento para o pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e demais taxas para o exercício de 2020:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

Considerando a situação de emergência no município devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) que afetou o cenário econômico e social dos contribuintes;

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferidas e fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento do IPTU e demais taxas que o acompanham, para o exercício de 2020:

- 1ª Parcela ou cota única - 06/07/2020;
- 2ª Parcela - 06/08/2020;
- 3ª Parcela - 08/09/2020;
- 4ª Parcela - 07/10/2020.
- 5ª Parcela - 06/11/2020
- 6ª Parcela - 07/12/2020
- 7ª Parcela - 06/01/2021
- 8ª Parcela - 08/02/2021
- 9ª Parcela - 08/03/2021

Parágrafo Único - O contribuinte que optar pelo pagamento integral em cota única do IPTU, até a data de vencimento deste, gozará de desconto no percentual de 30% (trinta por cento) no imposto, conforme inciso I, § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos nº 10/2020 e 52/2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

Decreto nº 80/2020

SÚMULA: Define no calendário fiscal as novas datas de vencimentos da Taxa de Licença e Localização e Licença Sanitária para o exercício de 2020:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 81 e ao caput do Artigo 117, ambos da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

Considerando a situação de emergência no município devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) que afetou o cenário econômico e social dos contribuintes;

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Em razão da pandemia do novo coronavírus ficam transferidas e fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento da Taxa de Licença e Localização e Licença Sanitária, em cumprimento ao Parágrafo único do Artigo 81 e ao caput do Artigo 117 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 48 de 19/12/2019), para o exercício de 2020:

Taxa de Licença e Localização - 30/06/2020;

Taxa de Licença Sanitária - 30/06/2020.

Parágrafo Único - O contribuinte que optar pelo pagamento da Taxa de Licença e Localização em duas parcelas, conforme caput do artigo 81 da Lei Complementar nº 48/2019 deverá solicitar as mesmas na Divisão de Tributação e Posturas Públicas, preferencialmente por meio eletrônico (e-mail, aplicativo de mensagens Whatsapp), sendo o vencimento da primeira parcela no dia 30 de junho e da segunda parcela no dia 30 de julho do corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se os decretos nº 11/2020 e 51/2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

DECRETO Nº 81/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação da redação do item 08, da seção D) DAS REGRAS PARA O PÚBLICO EM GERAL; e do subitem 05.1, item 05, da seção E) Disposições Gerais, do Anexo I, do Decreto nº 77/2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1º - Retifica a redação do item 08, da seção D) DAS REGRAS PARA O PÚBLICO EM GERAL, do Anexo I, do Decreto nº 77/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

08) - A não utilização de máscaras nos termos do art. 18 deste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização civil, administrativa e penal;

Art. 2º - Retifica a redação do subitem 05.1, do item 05, da seção E) Disposições Gerais, do Anexo I, do Decreto nº 77/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

05. SORVETERIAS

05.1 - Horário de funcionamento:
Segunda a sábado: Das 09h00min as 20h00min
Domingo: das 10h00min as 17h00min
Feriados: Das 10h00 as 17h00min

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de maio de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 77/2020.

OBJETO: Aquisição de purificador de água para o Paço Municipal.

VENCEDORES:

E. J. FERREIRA PURIFICADORES - ME	1.739,00
TOTAL RS	1.739,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	AP. PURIFIC SAÚDE PRETO OU BRANCO COM VERDE COM 02 REFIS FILTRAGEM DE 1.200L EQUIVALENTE A 60 GALOES DE AGUA ECONOMIA DE MAIS DE 200% (VOCES GASTAM UMA MEDIA DE R\$360,00 POR MÊS DE AGUA)		790,0000	790,0000	E. J. FERREIRA PURIFICADORES - ME
1	2	1	Un	BEBEDOURO REFRIGERADO		799,0000	799,0000	E. J. FERREIRA PURIFICADORES - ME
1	3	1	Un	KIT HIDRAULICO		150,0000	150,0000	E. J. FERREIRA PURIFICADORES - ME

TOTAL 1.739,00

Formosa do Oeste, 04/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 78/2020.

OBJETO: Aquisição de calças jeans e tênis para a equipe da Vigilância Sanitária e da Assistência Farmacêutica municipal.

VENCEDORES:

ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME	1.013,00
V. N. COLOSIO	2.462,50
ARLETE PIPERNO FAZOLIN	791,28
TOTAL RS	4.266,78

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	2	15	Un	CALÇA JEANS MASCULINA		45,9000	688,5000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	3	5	Un	CALÇA JEANS MASCULINA 2		64,9000	324,5000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	1	5	Un	CALÇA JEANS FEMININA 46-48		89,9000	449,5000	V. N. COLOSIO
1	4	15	Un	CALÇA JEANS FEMININA 34-40		134,2000	2.013,0000	V. N. COLOSIO
1	5	4	Un	TÊNIS MISSISSIPI 35-37		107,9100	431,6400	ARLETE PIPERNO FAZOLIN
1	6	4	Un	TÊNIS CASUAL MISSISSIPI 35-37		89,9100	359,6400	ARLETE PIPERNO FAZOLIN

TOTAL 4.266,78

Formosa do Oeste, 05/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PROCESSO Nº 66/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 10/2020
ATA Nº6/2020

DATA: 04/05/20

OBJETO: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	100,0	Ton	Emulsão RR1C para pintura de ligação	CA	2.900,0	290.000,0

Total estimado da aquisição 290.000,0

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA /
PAULO FILIPE PIMENTEL

PROCESSO Nº 66/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 10/2020
ATA Nº7/2020

DATA: 04/05/20

OBJETO: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA EPP

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	800,0	Ton	C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa “D” DER/PR ES-P 23-05)	ITAIPU	365,0	292.000,0

Total estimado da aquisição 292.000,0

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA EPP / EDUARDO
JOSÉ RIBEIRO



PROCESSO Nº 66/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 10/2020
ATA Nº8/2020**DATA:** 04/05/20**OBJETO:** Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**DETENTORA:****MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	800,0	Ton	C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa “F” DER/PR ES-P 23-05)	MINERPAL	395,0	316.000,0

Total estimado da aquisição 316.000,0**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI / ADEMAR PAWLOWSKI****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 15/2020 **DATA:** 04/05/20**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** JULLIAN L STULP E CIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para regularização ambiental do cemitério municipal de Formosa do Oeste para obter a Licença Ambiental Simplificada (LAS).**VALOR:** 23.999,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais)**DATA DE INICIO:** 04/05/20**VALIDADE ATÉ:** 31/12/20**PROCESSO Nº** 61/2020**MODALIDADE:** Nº 9/2020**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONT E DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG RAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039050000	2365		20	606	1850	2	0	24

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – **Prefeito****JULLIAN LUIS STULP** – Assinante do contrato**PORTARIAS****PORTARIA Nº 82/2020****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Publica Municipal Sra. **Andressa Fernanda da Costa Lima**.*RESOLVE*Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Andressa Fernanda da Costa Lima**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 28/04/2020 e termino em 24/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 05 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 83/2020****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2960/2020.*RESOLVE***Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **Jorge Vesco**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2018 à 31/03/2019, a serem usufruídas a partir de 11/05/2020 à 09/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**